



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017



RELATÓRIO DE GESTÃO DO ADMINISTRADOR

EXERCÍCIO 2018

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei, instituído pela Lei Municipal n.º 3.057 de 15 de dezembro de 1994, é pessoa jurídica de direito público interno com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, a qual tem por objeto a Geração, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

O Demei tem como missão gerar e distribuir energia para a comunidade urbana de Ijuí, visando obter excelência na prestação do serviço e satisfação dos clientes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida destes.

No que diz respeito à área de concessão o Departamento Municipal de Energia de Ijuí – Demei detém uma área de concessão com 45 km², 521,56 km em redes de distribuição em alta e baixa tensão e 13.493 postes estão sob a tutela do departamento, sendo todos regulados por um montante de 540 transformadores de distribuição próprios mais 174 particulares, tudo para atender aproximadamente 32.987 consumidores em vários segmentos.

Atualmente, atende a 100% dos consumidores urbanos (área de concessão), sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural. Permanece sob a administração do Demei a Central Geradora Hidrelétrica da Sede, conhecida como Usina da Sede ou Usina Velha, em operação desde 1923. Embora não tenha sido a primeira hidrelétrica construída no estado, a Usina da Sede ou Usina Velha é a mais antiga, ainda em funcionamento, no Rio Grande do Sul.

O Demei possui o Certificado de Registro n.º FS 545694, fornecido pelo BSI BRASIL e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o seguinte escopo: Coletar e apuração de dados sobre os indicadores de serviço e o tratamento de reclamações dos consumidores, referentes ao fornecimento de energia elétrica.

O sistema de gestão da qualidade da organização tem o foco no consumidor, de acordo com os requisitos da ABNT NBR ISO 9001, Módulo 8 do Prodist, Resoluções da ANEEL e com os princípios da ABNT NBR ISO 10002 para tratar as reclamações de consumidores de forma eficaz e eficiente, buscando a melhoria contínua dos processos.

A Política da Qualidade e os Objetivos da Qualidade foram estabelecidos a partir da análise de cenário do planejamento e da ideologia da organização (Missão, Visão e Valores):

Coletar dados e fazer apuração dos indicadores de qualidade do serviço e padrões de atendimento comercial, de acordo com a legislação vigente, tratar reclamações dos consumidores de



forma eficaz e eficiente e capacitar os colaboradores para melhorar continuamente os processos e serviços prestados pelo DEMEI, com foco na satisfação do consumidor.

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI é uma autarquia pública municipal e a forma de provimento de cargos, regime de trabalho, direitos e vantagens, deveres e obrigações, regime disciplinar, entre outros, estão dispostos no Regime Jurídico dos Servidores, regulamentado por meio da Lei Municipal específica n.º 3.871, de 19 de novembro de 2001.

O quadro funcional do DEMEI, no ano de 2018, totalizou 112 colaboradores, dos quais 99 estatutários, 01 celetista, 08 cargos em comissão, 02 estagiários e 02 contratados temporariamente.

O Conselho de Consumidores do DEMEI foi constituído em 1996, com caráter consultivo, voltado para a orientação, análise e avaliação dos serviços prestados pelo DEMEI, devendo cuidar da qualidade do atendimento prestado, podendo formular sugestões e propostas para melhoria dos serviços.

A cada ano o Departamento Municipal de Energia Elétrica de Ijuí – DEMEI executa um programa de Eficiência Energética para a população. O foco dos projetos do programa é promover a utilização racional da energia elétrica e o combate ao desperdício, contribuindo na ampliação da consciência da sociedade. No ano de 2018 os recursos foram reservados de forma a concretizar a aplicação em um programa plurianual que será iniciado no segundo semestre de 2019 e irá contemplar o Projeto intitulado “Educação em Eficiência Energética: Construindo um Futuro Sustentável – Parte II”.

No ano de 2018 o DEMEI repassou mensalmente os recursos estipulados na regulação do setor elétrico ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e Ministério de Minas e Energia - MME.

O Sistema da Lei de Incentivo a Cultura – LIC é um exímio meio de fomentar e viabilizar projetos que cultuam, agregam e valorizam diferentes manifestações culturais. Dessa forma, é possível descentralizar a cultura de modo a valorizar o acesso a todos, através da união de esforços entre Governos, Empresas e Entidades.

Em 2018, incentivado pelo projeto da Lei de Incentivo à Cultura, o DEMEI patrocinou a realização do projeto cultural “7º Canto de Luz e 3ª Lamparina da Canção Gaúcha - 2018” através da Lei n.º 6.718 de 06 de novembro de 2018.

Sendo uma Autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público, as demonstrações contábeis do DEMEI são elaboradas segundo os preceitos estabelecidos na Lei n.º 4.320/64, cujos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais) são incorporados aos demonstrativos contábeis da Prefeitura Municipal de Ijuí, os quais são objeto de análise e verificação anual por parte do Tribunal de Contas do Estado.

De outra parte, por realizar atividades concedidas na área de energia elétrica, submete-se à regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em observância obrigatória as disposições da Lei Federal n.º 6.404/76 e, por conseguinte, regulamentações posteriores aplicáveis



ao setor de energia elétrica. Logo, suas contas também seguem os padrões da contabilidade do setor privado.

A receita do Departamento é composta principalmente pelo fornecimento de energia elétrica e pela prestação de serviços, atividades remuneradas através da tarifa e valores regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica. No ano de 2018 aconteceu o reajuste tarifário conforme previsto no contrato de concessão, cujo cálculo leva em consideração a variação de custos que a concessionária teve no ano e é dividida em duas parcelas – “A” e “B”. A parcela “A” são os custos não gerenciáveis, 100% repassados a tarifa, e inclui a compra de energia da supridora Rio Grande Energia – RGE, os encargos setoriais e os custos de transmissão. A parcela “B” são os custos gerenciáveis da concessionária, mais o retorno do capital investido, que são calculados após levantamento e avaliação da base dos ativos.

O Orçamento do Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI, para o exercício de 2018, aprovado pelo Legislativo pela Lei Municipal n.º 6.609 de 18 de janeiro de 2018, estimou a Receita em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Como o DEMEI está em um ambiente regulado, não tendo gerência sobre os valores dos custos da energia comprada e dos encargos do setor elétrico, fica obrigado a ajustar seu orçamento para fazer frente aos valores das receitas e despesas ora realizadas, conforme definição tarifária.

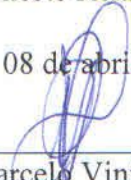
Conforme a Resolução Homologatória n.º 2.420 de 17 de junho de 2018, a qual homologou o resultado do Reajuste Tarifário de 2018, as tarifas de energia elétrica ficaram reajustadas em média de 12,47% (doze virgula quarenta e sete por cento), correspondendo ao efeito médio tarifário a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

As despesas do DEMEI são compostas pelos investimentos e custos vinculados diretamente à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica como compra de energia, pessoal, material, serviços de terceiros e encargos legais.

O maior volume de despesa ficou por conta das Outras Despesas Correntes, nas quais destacam-se os Outros Serviços de Terceiros e as Obrigações Tributárias e Contributivas, os quais englobam a compra de energia e as encargos legais. Nas Despesas de Capital evidenciaram-se os Investimentos, e os alimentadores para interligar a subestação à rede de distribuição.

Por fim, salienta-se que a Administração acompanhou a execução orçamentária, tendo examinado não só a legalidade das despesas executadas como também, a exatidão da receita arrecadada aos cofres públicos, a fim de evitar qualquer falha que pudesse afetar os resultados apresentados neste Relatório.

Ijuí, 08 de abril de 2019.


Marcelo Vinício Protti
Diretor Administrativo Financeiro
Gestão 03/10 a 31/12/2018


Rubem Härter
Diretor Presidente
Gestão 01/01 a 31/12/2018



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Balanco Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Ativo	Nota	2018	2017
Ativo Circulante		24.918^r	24.962
Caixa e Equivalente de Caixa		1.180 ^r	4.767
Consumidores	5	12.755	10.991
Consumidores - Parcelamentos		4.118	4.305
Ordens em Curso		193	334
Almoxarifado Operacional		407	361
Ativos Financeiros Setoriais	6	5.349	3.075
Tributos Compensáveis		100	102
Outros Ativos Circulantes		814	1.027
Ativo Não Circulante		30.663^r	31.532
Tributos Compensáveis		108	131
Outro Ativos não Circulantes		976	1.253
Investimentos		0	1
Imobilizado	7	29.268 ^r	29.819
Intangível	7	311	327
Total do Ativo		55.580	56.494

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2018.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMANIOTTO
CONTADOR
CRC/RS 75229



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Balanço Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Passivo	Nota	2018	2017
Passivo Circulante		15.172	15.310
Fornecedores		5.276	6.960
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.019	976
Tributos		2.223	1.764
Passivos Financeiros Setoriais	6	3.222	2.847
Outros Passivos Circulantes		3.432	2.763
Passivo Não Circulante		6.967	8.949
Tributos		168	0
Provisão para Litígios	9	385	424
Demais Passivos Financeiros Setoriais-CVA Energia UPA		5.382	7.802
Obrigações Vinculadas a Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	10	906	723
Outros Passivos Não Circulantes		126	0
Total do Passivo		22.139	24.259
Patrimônio Líquido			
Capital Social	11	2.676	2.676
Reservas de Capital	11	661	661
Outros Resultados Abrangentes	11	4.495	5.244
Reserva de Lucros	11	25.608	23.654
Total do Patrimônio Líquido		33.441	32.235
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		55.580	56.494

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2018.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMANIOTTO
CONTADOR
CRC/RS 75229



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

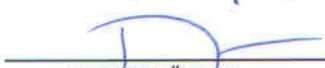
Demonstração Regulatória do Resultado

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita / Ingresso		98.314	77.411
Fornecimento de Energia Elétrica elétrica	14	98.192	82.297
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		(150)	(5.210)
Serviços Cobráveis		272	324
Tributos		29.305	24.287
PASEP		1.022	855
ICMS Faturado		28.283	23.432
Encargos - Parcela "A"		8.926	6.845
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		300	219
Cota de Desenvolvimento Econômico - CDE		8.242	6.320
Programa de Eficiência Energética - PEE		300	233
Taxa de Fiscalização		83	73
Receita Líquida / Ingresso Líquido		60.084	46.279
Custos não Gerenciáveis - Parcela "A"		43.862	42.698
Energia Elétrica Comprada Para Revenda		32.875	34.478
Energia Elétrica Comprada Para Revenda - Proinfra		1.047	1.087
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		9.940	7.133
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		16.221	3.581
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		16.980	17.342
Pessoal e Administradores	15	12.390	11.665
Material		519	1.189
Serviços de Terceiros		1.138	1.788
Tributos		2	10
Seguros		21	34
Outros		370	1.027
Provisões		778	286
Depreciação e Amortização		1.762	1.343
Outras Receitas Operacionais		1.620	1.333
Outras Despesas Operacionais		85	153
Resultado da Atividade		776	(12.581)
Resultado Financeiro		677	(647)
Despesas Financeiras		1.467	3.512
Receitas Financeiras		2.144	2.865
Resultado Líquido do Exercício		1.453	(13.228)

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


RUBEM HÄRTER

DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMARIOTTO

CONTADOR
CRC/RS75229



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstração Regulatória do Resultado Abrangente

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

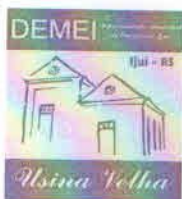
	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado do Exercício	1.453	(13.228)
Outros Resultados Abrangentes	501	0
Reserva de Reavaliação	501	0
Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0
Outro Resultados Abrangentes do Exercício Líquido de Impostos	1.954	(13.228)

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMANIOTTO
CONTADOR
CRC/RS75229



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.676	662	1.252	37.728	-	42.318
Dividendos Pagos	-	-	-	(846)	-	(846)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	3.992	-	-	3.992
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	(13.228)	(13.228)
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	(13.228)	13.228	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.676	662	5.244	23.654	-	32.236
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(749)	-	501	(248)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	1.453	1.453
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	1.954	(1.954)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.676	662	4.495	25.608	-	33.441

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RUBEM HARTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91

JULINHO SMANIOTTO
CONTADOR
CRC/RS 75229



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatória
(Método Indireto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
FILUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	1.453	(13.229)
Despesas (receitas) que não afetam caixa e Equivalentes de Caixa		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	210	286
Provisão para litígios	(39)	
Depreciação e amortização	1.762	1.343
	<u>3.386</u>	<u>(11.600)</u>
Redução (aumento) de ativos:		
Consumidores	(1.577)	(1.545)
Serviços em curso	141	317
Estoque	(46)	75
Ativos financeiros setoriais	(2.300)	8.020
Outros créditos	542	3.433
	<u>(3.240)</u>	<u>10.300</u>
Aumento (redução) de passivos:		
Fornecedores	(1.684)	(5.029)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	43	313
Tributos e contribuições sociais	627	180
Passivo financeiros setoriais	(2.046)	(5.137)
Provisões para contingências	-	8.197
Outros passivos	796	187
	<u>(2.264)</u>	<u>(1.289)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.118)	(2.589)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições em investimentos	(1)	-
Adições no imobilizado e intangível	(719)	(3.578)
	<u>(720)</u>	<u>(3.578)</u>
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(720)	(3.578)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Dividendos Propostos	-	(846)
Reserva de Reavaliação e Ajustes Patrimoniais	(749)	3.991
	<u>(749)</u>	<u>3.145</u>
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(749)	3.145
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.587)	(3.022)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	4.767	7.789
No fim do exercício	1.180	4.767
	<u>(3.587)</u>	<u>(3.022)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMARIOTTO
CONTADOR
CRC/RS 75229



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
95.289.500/0001-00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
Levantadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, pessoa jurídica de direito público, é uma Autarquia instituída por Lei Municipal, a qual tem por objeto pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a Geração, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e pelo Ministério de Minas e Energia. A Concessionária está autorizada a participar de consórcios ou companhias, em conjunto com empresas públicas e/ou privadas, com o objetivo de desenvolver atividades nas áreas de energia elétrica, observada a legislação aplicável.

O fornecimento de energia elétrica pelo DEMEI é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão.

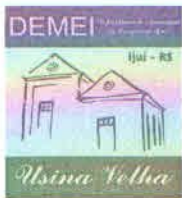
De acordo com o contrato de concessão de distribuição, o DEMEI está autorizado a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (i) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis denominados de Custos da Parcela A e (ii) uma parcela de custos operacionais denominados de Custos da Parcela B.



Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B, a concessão para fornecimento de energia elétrica tem um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação.

2. Da Concessão

O Demei detém concessão válida até o ano de 2045, para Distribuição de Energia Elétrica no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, conforme Contrato de Concessão nº 085/2000 (Distribuição) e respectivos Termos Aditivos. Atualmente, atende a 100% dos consumidores urbanos, sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural, devidamente regulamentada pela ANEEL.



3. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Sendo uma Autarquia, as demonstrações contábeis do DEMEI são elaboradas segundo os preceitos estabelecidos na Lei 4.320/64 (Contabilidade Pública) cujos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais) são incorporados aos demonstrativos contábeis da Prefeitura Municipal de Ijuí, os quais são objeto de análise e verificação anual por parte do Tribunal de Contas do Estado.

Consoante às disposições previstas no Contrato de Concessão e de forma a atender as necessidades do Órgão Regulador (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL), são elaboradas demonstrações contábeis específicas de forma a subsidiar o Órgão Regulador, tendo como base as diretrizes, disposições e orientações previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico bem como outros normativos editados pela citada agência.

Dessa forma, as Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidas pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis citadas na nota 4.

Destaque-se também que as Demonstrações Contábeis para fins Regulatórios são elaboradas e apresentadas separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias da Concessionária conforme citado anteriormente. Nesse sentido, há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, e ainda aquelas adotadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis segundo os preceitos da Lei nº 4.320/64 (Contabilidade Pública), uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios determinam um tratamento específico para certas situações, como por exemplo, imobilizado na contabilidade regulatória / intangível na contabilidade societária, fixação das despesas e estimativa das receitas na contabilidade Pública. Assim, quando não previsto especificamente o tratamento a ser dado no ambiente regulatório, foram observadas as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor elétrico.

Dessa forma, as informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Concessionária, podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial, e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.



4. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis utilizadas na elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias consideram aquelas previstas na Legislação Societária aprovadas pela ANEEL assim como aquelas estabelecidas pela citada Agencia sob a ótica regulatória e podem ser assim resumidas:

i. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do DEMEI são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que o Departamento se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Quando requerido, o Departamento classifica seus ativos e passivos financeiros em: (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (b) empréstimos e recebíveis, (c) caixa e equivalentes de caixa e (d) ativos disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

a. *Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Departamento gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos financeiros que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

b. *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os empréstimos e recebíveis abrangem consumidores.

c. *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

d. *Ativos financeiros disponíveis para venda*

MSJ R.



Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos não derivativos designados como disponíveis para venda ou que não se classifiquem em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, os juros calculados pelo método da taxa efetiva de juros são reconhecidos na demonstração de resultado como parte do resultado financeiro, enquanto que as variações para registro ao valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

Passivos financeiros não derivativos

Os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Departamento se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Departamento baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Departamento classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

ii. Impairment de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Departamento sobre condições de que o Departamento não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

O Departamento considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados

MF



coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva o Departamento utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Ativos disponíveis para venda

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda acumulada que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, a perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.



iii. Aplicações Financeiras

Estão, quando aplicável, demonstradas pelo custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis regulatórias.

iv. Consumidores

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber de consumidores estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer frente a eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Análise criteriosa das contas a receber para casos específicos.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

v. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, inclusive do ativo imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

vi. Encargos Regulatórios

- ***Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)***

O objetivo deste encargo é o de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

- ***Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério das Minas e Energia (MME)***

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, mensalmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.



- ***Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)***

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pela concessionária.

- ***Encargo do Serviço do Sistema (ESS)***

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

- ***Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)***

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - **PRORET**.

vii. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais do Departamento.

viii. Distribuição de dividendos

Por força de dispositivo constante da Lei que instituiu o DEMEI, mensalmente a Concessionária repassa a Prefeitura do Município de Ijuí o equivalente a 10% dos valores arrecadados, deduzidos de determinados encargos. Referidos valores são considerados na Concessionária como uma distribuição de lucros antecipada e debitada à conta de Lucros Acumulados.

Durante o exercício de 2017, através da lei 6.602 de 19 de dezembro de 2017, foi suspensa a distribuição de resultados até julho de 2022, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2017.



ix. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada ajustado ainda pelos efeitos da reavaliação regulatória registrada compulsoriamente a cada ciclo de revisão tarifária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Concessionária inclui:

O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação regulatória apurada no processo de revisão tarifária. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Imobilizado em curso

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. O Departamento, quando aplicável, agrega mensalmente ao



custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados. No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

x. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

xi. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, ao final de cada exercício ou sempre que houver indicação que o ativo possa apresentar perda, o Departamento revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável (Impairment). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, considerando suas operações de serviço de distribuição de energia em toda a área definida no contrato de concessão com a finalidade de mensurar o montante de perda, que é imediatamente reconhecida no resultado, quando aplicável.

xii. Ajuste a valor presente

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 - Ajuste a valor presente, o Departamento analisa suas contas de ativos e passivos que serão sujeitas a liquidação financeira frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazo de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta da desvalorização no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, o Departamento efetua a redução contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho financeiro de acordo com a fruição do tempo.

Este conceito permeia todas as contas monetárias do balanço, a despeito de existirem pronunciamentos relativos a assuntos específicos que já orientavam a aplicação do conceito de ajuste a valor presente.

xiii. Ativos e passivos financeiros setoriais

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos



relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, o Departamento contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável, de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária do Departamento, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

xiv. Obrigações especiais vinculadas à concessão

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

Inclui ainda valores referentes às receitas auferidas com Ultrapassagem de Demanda, Excedente de Reativos e Imobilizações oriundas de Projetos de PEE e P&D, conforme orientações previstas pelo agente regulador.

xv. Reserva de reavaliação

A Reserva de Reavaliação está representada pelo registro da reavaliação regulatória compulsória, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem, conforme disposições estabelecidas na Resolução ANEEL nº 396/2010 e no Despacho ANEEL nº 4.991/2011. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, assim como pela apropriação dos encargos de depreciação em contrapartida a conta de Lucros Acumulados.

xvi. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada, considerando-se ainda a constituição de provisão de receita relativa ao fornecimento não faturado.

xvii. Demais ativos e Passivos

Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

MSJ



5. Consumidores

A composição do saldo de contas a receber, excluindo-se os valores a receber decorrentes de parcelamentos, está assim representada:

DESCRIÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES							TOTAL 2018	TOTAL 2017
	A VENCER		VENCIDA				Prov. Dev. Duvid.		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dia			
Fornecimento de Energia	12.848	-	103	165	168	2.978	(3.508)	12.755	10.991
- Residencial	6.308	-	69	100	149	1.456	(1.721)	6.361	5.495
- Industrial	119	-	29	58	1	441	(443)	205	725
- Comercial	2.295	-	4	8	17	1.079	(1.303)	2.100	1.697
- Rural	1	-	0	0	0	0	(1)	2	2
- Poderes Públicos	256	-	-	-	-	2	(2)	256	346
- Iluminação Pública	200	-	-	-	-	-	-	200	222
- Serviço Público	5	-	-	-	-	-	-	5	5
- Serviço Taxado	100	-	-	-	-	-	(38)	61	59
- Fornecimento Não Faturado	3.580	-	-	-	-	-	-	3.580	2.841
- (-) Arrec Processo Classif.	(16)	-	-	-	-	-	-	(16)	(401)
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento /Encargo Rede Não Faturado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	12.848		103	165	168	2.978	(3.508)	12.755	10.991

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Análise criteriosa das contas a receber para casos específicos.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, dentre os quais se destacam:

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"

Os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último processo tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.



A recuperação da Parcela "A" foi iniciada em julho de 2018, logo após o Processo de Reajuste Tarifário, devidamente homologada pela ANEEL, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos valores continuou em vigor para compensação dos itens da Parcela "A".

Os créditos da Parcela "A" são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

À medida que os valores da Parcela "A" são recebidos na tarifa, o DEMEI transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

o Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

o Devolução Tarifária

Conforme mencionado na Nota Técnica nº 206/2017-SGT/ANEEL, de 12/07/2017, a Usina Passo de Ajuricaba, pertencente ao DEMEI, assinou a prorrogação do Contrato de Concessão em 2012, onde a mesma deixou de ser considerada como geração própria do DEMEI.

Como o processo de desverticalização foi concluído em fevereiro de 2016 quando a energia gerada pela usina passou a ser contabilizada pela CCEE, no período de janeiro de 2013 a fevereiro de 2016, por não estar modelada na CCEE, a medição da referida usina não foi considerada no quantitativo de energia provida faturada pela RGE contra o DEMEI, deixando de ser considerada para tanto, no cálculo da CVA Energia.

Para corrigir a distorção apurada, foi efetuado o recálculo da CVA Energia dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, que resultou num montante a preço de junho de 2017 de R\$ 9.771 mil, a ser devolvido ao consumidor via reajuste tarifário em quatro parcelas, das quais a primeira, no valor de R\$ 2.443, foi considerada no Processo de Revisão Tarifária de 2017. A segunda parcela no valor de R\$ 2.623, atualizada pela taxa Selic foi considerada no reajuste tarifário ocorrido em 22 de julho de 2018. O saldo remanescente, no valor de R\$ 5.561 mil deverá ser revertido em favor da modicidade tarifária nos processos tarifários subsequentes conforme definido no artigo 6º da Resolução Homologatória nº 2.272 de 18 de julho de 2017 da ANEEL.

Referidos valores foram consignados nos registros contábeis, devidamente atualizados pela taxa SELIC, dos quais, a primeira parcela (1/4), foi registrada no grupo, demais passivos financeiros setoriais - devoluções tarifárias no passivo circulante, e cuja amortização iniciou-se em julho de 2017 com término em junho de 2018. O saldo remanescente, equivalente a 3/4 foi igualmente registrada no mesmo grupo, porém no passivo não circulante e cuja amortização dependerá de inclusão dos valores nos próximos reajustes tarifários.



A movimentação das contas de Ativos e Passivos Financeiros Setoriais está assim representada:

Ativos Financeiros:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31.12.17	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31.12.18	Valores em Amortização	Valores em Constituição
CVA Ativa	2.701	9.114	(7.262)	-	-	4.553	2.519	2.034
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	1.290	4.704	(3.280)	-	-	2.714	1.780	933
Custo da Energia de Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-
Proinfa	-	54	(42)	-	-	13	13	-
Transporte Rede Básica	1.394	2.397	(2.916)	-	-	875	633	242
Transporte de Energia - Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-
ESS	-	-	-	-	-	-	-	-
CDE	17	1.960	(1.025)	-	-	952	93	859
CFURH	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Ativos Financeiros Setoriais	374	1.871	(1.448)	-	-	796	438	357
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	244	856	(533)	-	-	567	313	253
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	130	1.015	(915)	-	-	229	125	104
Total Ativos Financeiros Setoriais	3.075	10.985	(8.711)	-	-	5.349	2.957	2.392

(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.

Passivos Financeiros:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31.12.17	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31.12.18	Valores em Amortização	Valores em Constituição
CVA Passiva	(687)	(218)	855	-	-	(50)	-	(50)
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	-	(52)	52	-	-	-	-	-
Custo da Energia de Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-
Proinfa	(29)	(1)	30	-	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	-	(17)	7	-	-	(10)	-	(10)
Transporte de Energia - Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-
ESS	-	-	-	-	-	-	-	-
CDE	(657)	(148)	766	-	-	(40)	-	(40)
CFURH	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(2.180)	(18.934)	17.921	-	-	(3.173)	(2.835)	(337)
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	(45)	(1.202)	483	-	-	(763)	(718)	(45)
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias	(1.602)	(2.919)	2.649	-	-	(1.872)	(1.603)	(269)
Outros	(514)	(14.813)	14.789	-	-	(538)	(514)	(23)
Total Passivos Financeiros Setoriais	(2.847)	(19.152)	18.776	-	-	(3.222)	(2.835)	(387)

Handwritten signatures and initials.



7. Imobilizado

A composição do imobilizado está assim representada:

Em serviço													
Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Vlor Bruto 31.12.17	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe rências (C)	Reavaliação	Vlor Bruto 31.12.18	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Vlor Líquido 31 12 18	Vlor Líquido 31 12 17	Obrigações Es peciais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Es peciais Líquidas
Geração	509	-	-	-	13.608	14.117	-	(12.876)	1.241	1.443			
Terrenos	71	-	-	-	(70)	1	-	-	1	71			
Reservatórios, Barragens e Adutoras	101	-	-	-	6.188	6.289	-	(5.091)	1.198	1.324			
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	96	-	-	-	3.218	3.313	-	(3.313)	-	-			
Máquinas e Equipamentos	232	-	-	-	4.272	4.504	-	(4.463)	41	46			
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Móveis e Utensílios	9	-	-	-	0	10	-	(9)	1	1			
Distribuição	29.978	1.410	(970)	-	10.924	41.341	439	(17.973)	23.369	23.885	590	(68)	906
Terrenos	150	-	-	-	61	212	-	-	212	212			
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	602	-	-	-	163	764	-	(284)	480	503			
Máquinas e Equipamentos	28.951	1.410	(970)	-	10.550	39.940	440	(17.371)	22.569	23.044	590	(68)	522
Veículos	54	-	-	-	6	60	-	(30)	31	38			
Móveis e Utensílios	222	-	(0)	-	144	365	(0)	(287)	77	89			
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			384
Administração	2.948	31	(26)	-	1.608	4.660	5	(1.852)	2.708	2.814			
Terrenos	205	-	-	-	498	701	-	-	701	701			
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	1.913	17	-	-	524	2.455	17	(736)	1.719	1.783			
Máquinas e Equipamentos	618	14	(26)	-	431	1.037	(12)	(828)	209	239			
Veículos	65	-	-	-	46	111	-	(111)	-	-			
Móveis e Utensílios	146	-	-	-	111	257	-	(178)	79	91			
Comercialização	114	-	-	-	1	115	-	(58)	56	57			
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	44	-	-	-	-	44	-	(44)	-	-			
Máquinas e Equipamentos	58	-	-	-	0	59	-	(6)	53	53			
Veículos	6	-	-	-	6	6	-	(6)	-	-			
Móveis e Utensílios	6	-	-	-	0	6	-	(2)	4	4			
Subtotal	33.549	1.441	(997)	-	26.141	60.134	444	(32.759)	27.374	28.199	590	(68)	906
Em Curso													
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe rências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2018	Valor Líquido em 31/12/2017	Obrigações Es peciais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Es peciais Líquidas
Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Distribuição	1.619	4.136	-	(3.861)	-	1.894	275	-	1.894	-			
Máquinas e Equipamentos	288	1.774	-	(1.451)	-	611	323	-	611	-			
Outros	1.331	2.362	-	(2.410)	-	1.283	(48)	-	1.283	-			
Administração	-	27	-	(27)	-	-	-	-	-	-			
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	17	-	(17)	-	-	-	-	-	-			
Máquinas e Equipamentos	-	9	-	(9)	-	-	-	-	-	-			
Outros	-	0	-	(0)	-	-	-	-	-	-			
Comercialização	-	24	-	(24)	-	-	-	-	-	-			
Máquinas e Equipamentos	-	24	-	(24)	-	-	-	-	-	-			
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Subtotal	1.619	4.187	-	(3.912)	-	1.894	275	-	1.894	1.619			
Total do Ativo Imobilizado	35.168	5.628	(997)	(3.912)	26.141	62.028	719	(32.759)	29.268	29.819			

M



2018				
Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido
Em Serviço				
Geração		14.117	(12.876)	1.241
Custo Histórico	2,50%	439	(304)	135
Correção Monetária Especial		-	-	-
Reavaliação	3,49%	13.678	(12.572)	1.106
Transmissão				
Custo Histórico		-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-
Reavaliação		-	-	-
Distribuição		41.346	(17.973)	23.374
Custo Histórico	3,97%	30.806	(9.912)	20.894
Correção Monetária Especial		-	-	-
Reavaliação	4,17%	10.540	(8.060)	2.480
Administração		4.666	(1.852)	2.703
Custo Histórico	3,45%	2.965	(1.137)	1.828
Correção Monetária Especial		-	-	-
Reavaliação	4,13%	1.591	(716)	875
Comercialização		116	(58)	66
Custo Histórico	15,79%	114	(58)	56
Correção Monetária Especial		-	-	-
Reavaliação	9,62%	1	(0)	0
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica				
Custo Histórico		-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-
Reavaliação		-	-	-
		60.134	(32.769)	27.374
Em Curso - R\$ Mil				
Geração				-
Transmissão				-
Distribuição		1.894		1.894
Administração				-
Comercialização				-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica				-
		1.894	-	1.894
		62.028	(32.769)	29.268

A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado esta assim representada:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação / Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos							-
Reservatórios, Barragens e Adutoras							-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias							-
Máquinas e Equipamentos	483	85	39	-	-	5	612
Móveis e Utensílios							-
A Ratar							-
Desenvolvimento de Projetos							-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	75	52	-			2	128
Material em Depósito	1.154	-	-	-	-	-	1.154
Compras em Andamento							-
Adiantamentos a Fornecedores							-
Depósitos Judiciais							-
Outros							-
Total das Adições	1.711	137	39	-	-	7	1.894



As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015, são as seguintes:

Taxas Anuais depreciação		
(%)		
Geração		
Equipamento Geral		6,25
Equipamentos de tomada d'água		3,70
Estrutura de tomada d'água		2,86
Reservatórios, barragens e adutoras		2,00
Turbina hidráulica		2,50
Transmissão		
Condutor de sistema	N/A	
Equipamento geral	N/A	
Estrutura de sistema	N/A	
Religadores	N/A	
Distribuição		
Banco de capacitores paralelo/série		6,67
Chave de distribuição		6,67
Condutor de sistema		3,57
Estrutura (Poste)		3,57
Estrutura suporte de equipamento e de barramento		3,13
Regulador de tensão		4,35
Transformador de distribuição		4,00
Transformador de medida		4,35
Administração central		
Edificação		3,33
Equipamento geral		6,25
Equipamento de informática		16,67
Urbanização e benfeitorias		3,33
Veículos		14,29
Comercialização		
N/A	N/A	

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.



8. Intangível

A composição do intangível está assim representada:

Intangível - R\$ Mil	Vlor Bruto 31 12 2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências ©	Reavaliação	Vlor Bruto 31 12 2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Vlor Bruto 31 12 2018
Ativo Intangível em Serviço									
Geração	12	-	-	-	3	15	-	(15)	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	12	-	-	-	3	15	-	(15)	-
Distribuição	339	-	-	-	80	419	-	(110)	309
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	339	-	-	-	80	419	-	(110)	309
Administração	1	-	-	-	1	2	-	-	2
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1	-	-	-	1	2	-	-	2
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	351	-	-	-	84	436	-	(125)	311
Total do Ativo Intangível	351	-	-	-	84	436	-	(125)	311

9. Provisões para Litígios (Contingências)

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
SalDOS em 31/12/2017	411	13					424
Constituição	23	0					23
Pagamentos							
Ganhos de Causa / Ajustes Probabilidades							-
Atualização Monetária							-
Baixas	(62)						(62)
Outros							
SalDOS em 31/12/2018	371	13	-	-	-	-	385

A constituição dos referidos valores está baseada em análise detalhada sobre cada ação, levando em conta ainda, as expectativas de sucesso nos recursos apresentados pela Concessionária considerando posição fornecida por sua Procuradoria Jurídica.

No exercício de 2018, tendo em vista avaliação efetuada pela Procuradoria Jurídica do DEMEI quanto ao estágio dos processos existentes quanto à possibilidade de que o DEMEI venha a ser condenado a pagar, para as ações que tiveram sua expectativa de perda classificadas como "Provável" foram constituídas as devidas provisões.

As Contingências constituídas pela Concessionária reportam-se em sua grande maioria a ações de servidores pleiteando direitos que entendem serem devidos. Face à conotação jurídica da

M A



Concessionária (Autarquia), tais ações, no campo jurídico, são classificadas como ações cíveis, entretanto, para fins de demonstrações contábeis regulatórias, tais valores estão sendo apresentados segundo a sua natureza, ou seja, trabalhista.

10. Obrigações Vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

Inclui ainda valores referentes às receitas auferidas com Ultrapassagem de Demanda, Excedente de Reativos e Imobilizações oriundas de Projetos de PEE e P&D, conforme orientações previstas pelo agente regulador.

Em 31 de dezembro de 2018 o DEMEI não possuía Obrigações Especiais em Curso.

Sua composição está assim representada:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		974	-	-	974
Participação da União, Estados e Municípios					-
Participação Financeira do Consumidor		9			9
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		522			522
Programa de Eficiência Energética - PEE		13			13
Pesquisa e Desenvolvimento		45			45
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica					-
Outros		384	-	-	384
Ultrapassagem de demanda		259			259
Excedente de reativos		125			125
Diferença das perdas regulatórias					-
Outros					-
(-) Depreciação Acumulada - AIS		(68)	-	-	(68)
Participação da União, Estados e Municípios					-
Participação Financeira do Consumidor	3,79%	(3)			(3)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,77%	(59)			(59)
Programa de Eficiência Energética - PEE	3,71%	(5)			(5)
Pesquisa e Desenvolvimento		(1)			(1)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica					-
Outros		-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda					-
Excedente de reativos					-
Diferença das perdas regulatórias					-
Outros					-
Total		906	-	-	906

M D



Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava-liação	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
Em serviço	771	203	-	-	-	974	203
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	9	1	-	-	-	10	1
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	320	202	-	-	-	522	202
Programa de Eficiência Energética - PEE	13	-	-	-	-	13	-
Pesquisa e Desenvolvimento	45	-	-	-	-	45	-
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Outros	384	-	-	-	-	384	-
Ultrapassagem de demanda	259	-	-	-	-	259	-
Excedente de reativos	125	-	-	-	-	125	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada - AIS	(48)	(20)	-	-	-	(68)	(20)
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(3)	-	-	-	-	(3)	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	(42)	(18)	-	-	-	(60)	(18)
Programa de Eficiência Energética - PEE	(3)	(1)	-	-	-	(4)	(1)
Pesquisa e Desenvolvimento	-	(1)	-	-	-	(1)	(1)
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	723	183	-	-	-	906	183

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estava representado pelo montante de R\$ 2.676.308,46, totalmente integralizado pelo Poder Executivo do Município de Ijuí.

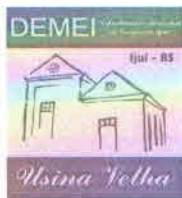
Reserva de Capital

A composição das Reservas de Capital está assim representada:

	2018	2017
Correção Monetária do Capital Integralizado	605	605
Remuneração do Imobilizado em Curso	56	56
	661	661

Outros Resultados Abrangentes - Reserva de Reavaliação

Handwritten signatures and initials in blue ink.



A Reserva de Reavaliação está representada pelo registro da Reavaliação Regulatória Compulsória, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem, conforme disposições estabelecidas na Resolução ANEEL nº 396/2010 e no Despacho ANEEL nº 4.991/2011. Sua movimentação/realização ocorre pela baixa dos bens que a geraram, bem como pela apropriação dos encargos de depreciação ao resultado tendo como contrapartida a conta de Lucros Acumulados. Em 31 de dezembro de 2017, foram reconhecidos os efeitos decorrentes da reavaliação dos ativos referentes a quarta revisão tarifária periódica consoante laudo de avaliação homologado pela ANEEL.

Reserva de Lucros

O saldo apresentado decorre dos resultados apurados pelo DEMEI desde a data de sua constituição. Do saldo da conta são deduzidos, quando aplicável, os repasses efetuados a Prefeitura do Município de Ijuí a título de dividendos.

12. Seguros

Em 31 de dezembro de 2018 a Concessionária possuía seguros contratados para veículos e edificações.

Para as edificações representadas pela sede administrativa e pelo prédio do almoxarifado, a cobertura contratada é de R\$ 5.000 mil e R\$ 3.000 mil respectivamente.

Para os veículos, foram efetuadas coberturas cobrindo danos materiais R\$ 100 mil, corporais R\$ 300 mil, morais R\$ 50 mil e morte e invalidez R\$ 16 mil respectivamente.

13. Débitos Tributários

Durante o exercício de 2010 foi lavrado contra o DEMEI, Auto de Infração emitido pela Receita Federal do Brasil relativo à incidência de impostos e contribuições federais sobre suas operações, uma vez que é contestada a imunidade tributária do DEMEI, cujos valores nominais importaram em R\$ 23.363 mil.

Em 31 de dezembro de 2018, tais valores, devidamente atualizados importam em R\$ 58.716 mil, dos quais R\$ 25.377 mil referem-se ao IRPJ e R\$ 33.339 referem-se à CSLL e a COFINS.

Amparado por parecer de sua Procuradoria Jurídica, o DEMEI entende não ser necessário reconhecer qualquer valor a título de provisão contábil nesse momento, haja vista as expectativas de perda apontadas, às quais se apresentam como remota para o caso do IRPJ e possível para o caso da CSLL e COFINS, sendo factível apenas sua divulgação em Notas Explicativas.

Diante dos valores envolvidos e dos aspectos jurídicos constitucionais, cabe destacar os resultados até então obtidos nas instâncias judiciais onde, foi reconhecida ao DEMEI a isenção do IRPJ, porém lhe foi negado a isenção quanto à exigência da COFINS e da CSLL. Por envolver diversas instancias até o julgamento final da ação, não é praticável, no momento, definir um desfecho contra ou a favor desse Departamento, tendo em vista as justificativas apresentadas por ambos os lados, embora já se tenha confirmado em primeira instancia decisão favorável ao DEMEI quanto à exigência do IRPJ.



14. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta			Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
Descrição	2018	2017	2018	2017	2018	2017		
Fornecimento - Faturado	34.058	33.557	135.922	137.126	98.192	90.467		
Residencial	30.886	30.378	74.366	73.171	57.729	53.334		
Industrial	97	98	7.774	9.853	4.349	4.520		
Comercial	2.856	2.861	41.498	41.772	29.785	27.255		
Rural	15	16	37	35	18	15		
Poder público	189	190	5.383	5.148	3.505	2.859		
Iluminação pública	1	1	6.358	6.609	2.501	2.231		
Serviço público	10	10	375	413	221	188		
Cons. Próprio	4	3	131	125	83	64		
(-) Transferências	-	-	-	-	(214)	(72)		
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					214	69		
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					0	3		
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias								
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					34.293	32.222		
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					3.385	3.458		
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução								
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.								
Serviços Cobráveis					342	324		
Subvenções vinculadas ao serviço concedido								
Total	34.058	33.557	135.922	137.126	135.998	126.398		

15. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2018	2017
Pessoal	12.390	11.665
Remuneração	9.457	9.181
Encargos	2.933	2.484
Previdência privada		
Previdência - Fundação - Mantenedora		
Previdência - Déficit ou superávit atuarial		
Assistência médica		
Programa de demissão voluntária		
Despesas rescisórias		
Participação nos Lucros e Resultados - PLR		
(-) Créditos de tributos recuperáveis		
Outros		
Administradores	-	-
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)		
Benefícios dos administradores		
(-) Créditos de tributos recuperáveis		
Total	12.390	11.665

16. Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por Atividade

MA



A apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por Atividade não é requerida ao DEMEI uma vez que a Concessionária não detém atividades simultâneas de geração transmissão ou comercialização.

17. Revisão e Reajuste Tarifário

Revisão Tarifária Periódica

A última Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorreu em 2017, e teve seu resultado homologado através da Resolução Homologatória nº 2.272, de 18 de Julho de 2017.

O resultado do processo de Revisão Tarifária Periódica de 2017 apresentou um reposicionamento médio das tarifas a ser percebido pelos consumidores de 20,89.

De acordo com o contrato de concessão firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária Periódica da Empresa ocorrerá no dia 22 de julho de 2022.

Reajuste Tarifário Anual

No Reajuste Tarifário anual, que ocorre entre as revisões tarifárias periódicas, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.420, de 17 de julho de 2018, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Outorgada resultantes do processo de reajuste tarifário de 2018, cujo reajuste médio foi de 13,43%, correspondendo a um efeito médio de 12,47% percebido pelos consumidores.

Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser "blindada". Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações.
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente.
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre os ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b).



d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTTP vigente.

e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória - BAR.

18. Resumo da Revisão Tarifária

Aplicando-se as metodologias definidas nos Módulos 2, 3 e 7 do PRORET - Procedimentos de Regulação Tarifária, que tratam do cálculo da revisão tarifária, do reajuste tarifário e da estrutura tarifária das Concessionárias de Distribuição de energia Elétrica, a Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorrida em 22/07/2017 é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

	Receita Verificada (R\$)	Receita Requerida (R\$)	Variação	Participação na Revisão	Participação na Receita
PARCELA A [Encargos+Transmissão+Energia+R]	40.176.749,83	46.074.578	14,68%	10,88%	74,42%
Encargos Setoriais	9.289.511	7.951.198	-14,41%	-2,47%	12,84%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. - TFSEE	81.618	79.226	-2,93%	-	0,13%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (USO)	4.358.666	3.543.382	-18,70%	-1,50%	5,72%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (Decr. 7945/2013)	5.686	6.142	8,03%	-	0,01%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (Conta-ACR)	3.300.246	2.770.672	-16,05%	-0,98%	4,48%
PROINFA	1.112.917	1.003.240	-9,85%	-0,20%	1,62%
P&D, Etc.Energ e Ressarc.ICMS Sist.Isol.	430.378	548.537	27,45%	0,21%	0,89%
Custos de Transmissão	3.636.387	8.827.894	142,77%	9,58%	14,27%
Rede Básica	1.724.214	4.796.034	178,16%	5,67%	7,75%
Rede Básica Fronteira	1.573.166	3.419.604	117,37%	3,41%	5,52%
Conexão	339.007	612.256	80,60%	0,50%	1,00%
Receitas Irrecuperáveis	99.420,91	52.862,24	-46,83%	-0,09%	0,09%
Custos de Aquisição de Energia	27.151.432	29.242.624	7,70%	3,86%	47,24%
PARCELA B	14.017.554,50	15.834.066,81	12,96%	3,35%	25,58%
Custos Operacionais	12.179.712	11.647.160	-4,37%	-0,98%	18,81%
Anuidades	502.458	989.629	96,96%	0,90%	1,60%
Remuneração	1.425.969	2.432.865	70,61%	1,86%	3,93%
Depreciação	895.576	1.351.734	50,93%	0,84%	2,18%
Outras Receitas	-444.953	-547.091	22,95%	-0,20%	-0,86%
Ultrapassagem de Demanda e Excedente Realivo	0	-40.230	-	-0,07%	-0,07%
Ajuste Investimentos 2CRTTP	-541.208	0	-100,00%	1,00%	-
RT considerando a variação tarifária da RTE	54.194.304,33	61.908.644,60		14,23%	100,00%
Efeito dos Componentes Financeiros do Processo Atual				-1,62%	
CVA em processamento - Energia				2,29%	
CVA em processamento - Transporte				1,83%	
CVA em processamento - Encargos Setoriais				-1,57%	
Saldo a Compensar CVA-Ano Anterior + Ajustes				-0,38%	
Neutralidade de Parcela A - Transporte				0,08%	
Neutralidade de Parcela A - Encargos Setoriais				0,28%	
Ajuste ref. equilíbrio econômico-financeiro TUSDg (A3a)				0,03%	
Ajuste de Encargo de Conexão - Recurso				0,46%	
CVA- Ajuste da PCH Passo de Ajuricaba				-4,51%	
Cálculo extraordinário de Neutralidade -Postergação da Data de Aniversário				0,01%	
Conselho de Consumidores				-0,14%	
Efeito da retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior				8,28%	
Efeito Médio a ser percebido pelos Consumidores				20,89%	

MSJ



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas previstas em Lei, a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades às quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes de que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeita a Concessionária às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº. 63, de 12 de maio de 2004, bem como os signatários, às previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Concessionária: Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei

Ijuí-RS, 31 de dezembro de 2018.


RUBEM HÄRTER
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 264.845.790-91


JULINHO SMANIOTTO
Contador CRC-RS 75.229



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Administradores do
Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI
Ijuí - RS.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias do **Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI** (Concessionária), que compreendem o balanço patrimonial regulatório em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações regulatórias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas regulatórias, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos agentes do setor elétrico regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Base para opinião com ressalva

Contas a receber - parcelamentos de créditos

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil “Parcelamentos de Créditos a Receber de Consumidores”, no grupo “Consumidores”, o montante de R\$ 4.721 mil. Devido à ausência de controles auxiliares com a composição individualizada dos saldos dos parcelamentos por unidade consumidora, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir quanto à adequação do saldo apresentado, inclusive no que se refere à segregação entre circulante e não circulante.

Contas a receber - parcelamentos de créditos - provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”, no grupo “Parcelamentos de Créditos a Receber de Consumidores”, o montante de R\$ 602 mil. Devido à ausência de controles auxiliares com a composição individualizada dos saldos dos parcelamentos por unidade consumidora, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir quanto à adequação do saldo provisão apresentado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à

Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 03 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Concessionária a cumprir os requisitos e determinações estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não foi modificada em função desse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos agentes do setor elétrico regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelas diretrizes e disposições previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 26 de abril de 2019.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2



Marco Antônio Harger Luckmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T - PR



Ofício N° 08/2019

Ijuí, 29 de abril de 2019

Senhor Presidente,

O Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do DEMEI encaminha a direção do DEMEI, a Prestação de Contas do Conselho referente ao ano de 2018. Esta documentação atende a Resolução 451/2011 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, onde em seu art. 21 informa da responsabilidade da distribuidora em encaminhar a prestação de contas do conselho de consumidores juntamente com o PAC.

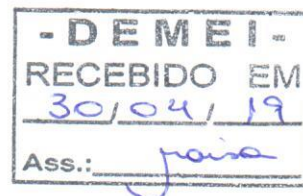
Os dados da prestação de contas devem ser disponibilizados em anexo ao PAC, através do preenchimento de planilhas que compõe o arquivo "Conselhos_Prestação de Contas_2019_SMA_SFF_grupo II", disponibilizado no site da ANEEL. Em atendimento aos questionamentos efetuados no arquivo, o conselho de consumidores, através do secretário-executivo preencheu os dados referentes as planilhas "Dem. Despesas Realizadas" e "Cronograma-físico" e os encaminha em anexo.

Visando o correto preenchimento de informações, e considerando que as transações bancárias, bem como a administração financeira das contas do conselho de consumidores são efetuadas pela autarquia, o conselho solicita auxílio do DEMEI para preenchimento dos dados da planilha "Dem. Execução Financeira", completando as informações a serem enviadas a ANEEL.

Contamos com a compreensão de Vossa Senhoria, e nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas decorrentes do processo.

Atenciosamente,


Felipe Nicoletti Lima
Secretário-Executivo



Maisa Machado Saldanha
Secretária-Executiva
DEMEI

Ao Senhor,
M.D. Rubem Härter
Diretor Presidente do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI
Ijuí - RS

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ENERGIA DE IJUÍ
Prestação de Contas – ANO 2018

OBJETIVOS E DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Meta/Atividade Número	Descrição
1	Reuniões do Conselho

DETALHAMENTO:

Todas as reuniões ordinárias e extraordinárias ocorreram dentro da área de concessão, e não foi verificado a necessidade de coffee break, assim, não houve a necessidade de gastos para realização das reuniões.

Meta/Atividade Número	Descrição
2	Promoção de eventos na área de concessão

DETALHAMENTO:

Foi promovido pelo Conselho de Consumidores do DEMA o 2º Seminário de Sustentabilidade Energética Agroubano, que ocorreu durante a Expoijui/2018, logo, para viabilizar o evento foram efetuados investimentos na contratação de palestrante a alimentação dos conselheiros. Também foi contratada a UNIJUI para prestar as palestras obrigatórias aos conselheiros conforme prevê a Resolução.

Meta/Atividade Número	Descrição
3	Serviços administrativos

DETALHAMENTO:

Foi necessário o registro da nova versão do regimento interno do conselho de consumidores.

Meta/Atividade Número	Descrição
4	Eventos/treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias

DETALHAMENTO:

Não foi necessária a utilização dos valores disponibilizados para eventos/treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias.

Meta/Atividade Número	Descrição
5	Reuniões / treinamentos promovidos pela ANEEL



Houve a participação do Presidente do Conselho Sr. Jandir Gottschefski e do Secretário-Executivo Sr. Felipe Nicoletti Lima na IV Reunião com Presidentes e Secretários-Executivos dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, ocorrida em 15/03/2018, nas dependências da ANEEL, em Brasília, sendo a participação do secretário ocorrida devido a decisão dos conselheiros em reunião. Em 12/04/2018 houve a participação do Sr. Jandir Osmar Gottschefski em Seminário do projeto de P&D Instrumentalização e Sistematização da capacitação dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, ocorrido nas dependências da ANEEL, em Brasília. Em 24/08/2018 houve a participação do Sr. Jandir Osmar Gottschefski em Seminário do projeto de P&D Instrumentalização e Sistematização da capacitação dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, ocorrido nas dependências da ANEEL, em Brasília.

Meta/Atividade Número	Descrição
6	Material de informação e consulta

DETALHAMENTO:

Não foi necessária a utilização dos valores disponibilizados para material de informação e consulta.

Meta/Atividade Número	Descrição
7	Divulgação da existência e da atuação do Conselho

DETALHAMENTO:

Não foi necessária a utilização dos valores disponibilizados.

Meta/Atividade Número	Descrição
8	Taxas Bancárias

DETALHAMENTO:

Não foram contabilizados gastos com taxas bancárias.

Meta/Atividade Número	Descrição
9	Participação em eventos/treinamentos fora da área de concessão

DETALHAMENTO:

Participação do Sr. Arno Feigel em Audiência Pública que tratará da matriz produtiva do biodigestor como fator de sustentabilidade, ocorrida no Plenarinho da Assembleia Legislativa, em Porto Alegre/RS. Também houve a participação dos conselheiros, Jandir Gottschefski, Diomar de Lima, Arno Feigel e do Secretário-Executivo Felipe Nicoletti Lima, no XX Encontro Nacional de Conselho de Consumidores de Energia Elétrica, ocorrido nos dias 08 e 09 de novembro, sendo dia 08 no Hotel Grand Hotel Pocinhos, Avenida Rio Verde, nº 3248, Caldas – Minas Gerais, e dia 09 no Hotel Golgen Park de Poços de Caldas, Av Vereador Edmundo Cardilo, nº 3608, Poços de Caldas – Minas Gerais.

Ijuí, 29 de abril de 2019

Luis Francisco Schroer
Presidente do Conselho

Felipe Nicoletti Lima
Secretário-Executivo

Marcelo Vinicio Protti
Diretor Financeiro da Distribuidora

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSELHO DE CONSUMIDORES

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1. Exercício (ano): **2018**

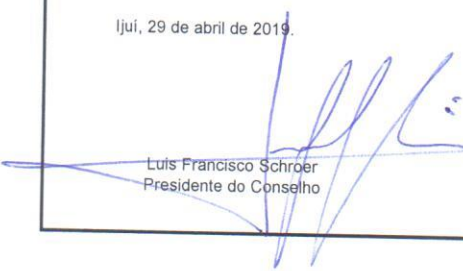
2. Nome do Conselho: Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do DEMEI

3. UF: RS

4. RECEITA	Valor em R\$	6. DESPESA	Valor em R\$
4.1. Saldo Bancário em 31 de dezembro do ano anterior	R\$ 360,76	6.1. Despesas realizadas no ano	R\$ 31.659,24
4.2. Recursos Recebidos no ano (Anexo I + rendimentos)	R\$ 31.794,38	7. Saldo Bancário em 31 de dezembro do ano em referência	R\$ 307,55
		8. Despesas pendentes de pagamento	R\$ 0,00
5. TOTAL DE RECEITAS	R\$ 32.155,14	9. TOTAL DE DESPESAS	R\$ 31.966,79

10. ASSINATURAS

Ijuí, 29 de abril de 2019.


Luis Francisco Schroer
Presidente do Conselho


Felipe Nicoletti Lima
Secretário-Executivo


Marcelo Vinicio Protti
Diretor Financeiro da Distribuidora

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

1. Exercício (ano): 2018

2. Nome do Conselho: Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do DEME

3. UF: RS

4. N.º de Ordem	5. Credor	6. CPF / CNPJ	7. Comprovante da Despesa			8. Item	9. Valor em R\$
			7.1. Espécie	7.2. N.º do Documento	7.3. Data		
1	Pletsch e Viana LTDA	72.181.217/0001-56	Passagens Aéreas	201800000000684	09/03/18	5.1	R\$ 3.572,70
2	Viação Ouro e Prata	92.954.106/0001-42	Bilhete de Passagem	287382	12/03/18	5.1	R\$ 172,90
3	Viação Ouro e Prata	92.954.106/0001-42	Bilhete de Passagem	2974349601	12/03/18	5.1	R\$ 198,60
4	Viação Ouro e Prata	92.954.106/0001-42	Bilhete de Passagem	287381	12/03/18	5.1	R\$ 172,90
5	Viação Ouro e Prata	92.954.106/0001-42	Bilhete de Passagem	29743495985	12/03/18	5.1	R\$ 198,60
6	Jandir Osmar Gottsheski	385.685.940-34	Prestação de Contas	361/2018	27/03/18	5.2	R\$ 574,60
7	Felipe Nicoletti Lima	017.245.310-00	Relatório de Viagem	362/2018	19/03/18	5.2	R\$ 800,00
8	Pletsch e Viana LTDA	72.181.217/0001-56	Passagens Aéreas	201800000000703	10/04/18	5.1	R\$ 1.512,28
9	Viação Ouro e Prata	92.954.106/0001-42	Bilhete de Passagem	292843	10/04/18	5.1	R\$ 172,90
10	Viação Ouro e Prata	92.954.106/0001-42	Bilhete de Passagem	328772	10/04/18	5.1	R\$ 198,60
11	Jandir Osmar Gottsheski	385.685.940-34	Prestação de Contas	472/2018	30/04/18	5.2	R\$ 441,78
12	Viação Ouro e Prata	92.954.106/0001-42	Bilhete de Passagem	295851	25/04/18	5.1	R\$ 132,05
13	Viação Ouro e Prata	92.954.106/0001-42	Bilhete de Passagem	267046	25/04/18	5.1	R\$ 175,40
14	Arno Feigel	189478320-49	Prestação de Contas	508/2018	08/05/18	5.2	R\$ 95,00
15	Pletsch e Viana LTDA	72.181.217/0001-56	Passagens Aéreas	201800000000772	16/08/18	5.1	R\$ 2.267,85
16	UNIJUI	90.738.014/0001-08	Nota Fiscal	201800000007806	20/08/18	2.1	R\$ 1.500,00
17	Viação Ouro e Prata	92.954.106/0001-42	Bilhete de Passagem	317841	23/08/18	5.1	R\$ 189,20
18	Viação Ouro e Prata	92.954.106/0001-42	Vale Passagem	1808 2129 7656 00530	24/08/18	5.1	R\$ 217,10
19	Jandir Osmar Gottsheski	385.685.940-34	Prestação de Contas	361/2018	27/03/18	5.2	R\$ 577,16
20	Passagens Aéreas Campinas	72.181.217/0001-56	Nota Fiscal Passagens Aéreas	2,018E+14	18/09/18	9.2	R\$ 5.318,16
21	UNIJUI	90.738.014/0001-08	Nota Fiscal	201800000007806	27/09/18	2.1	R\$ 1.500,00
22	Registro Civil das Pessoas Jurídicas Milton Diemer	134.860.200-72	Recibo	209961	11/10/18	3.1	R\$ 86,90
23	UNIJUI	90.738.014/0001-08	Nota Fiscal	201800000007886	18/10/18	2.1	R\$ 1.500,00
24	IWTON CARLOS DIDOLICH & CIA LTDA	93.978.716.0001-49	Nota Fiscal	21415657	17/10/18	2.5	R\$ 1.200,00
25	NET COPY - SOLUÇÕES EM IMPRESSOS LTDA - ME	94.434.263/0001-52	Nota Fiscal	201800000007975	26/10/18	2.1	R\$ 172,50
26	Centro Cultural Regional Italiano	91.261.248/0001-61	Nota Fiscal	201800000000037	29/10/18	2.5	R\$ 600,00
27	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IJUI	90.740.986/0001-29	NOTA DE EMPENHO	001203/2018	10/11/18	9.2	R\$ 1.485,00
28	Felipe Nicoletti Lima	017.245.310-00	Relatório de Viagem	1207/2018	13/11/18	9.3	R\$ 1.800,00
29	Jandir Osmar Gottsheski	385.685.940-34	Prestação de Contas	1204/2018	22/11/18	9.3	R\$ 1.195,28
30	Diomar Adonis Copetti de Lima	000.473.130-13	Prestação de Contas	1205/2018	23/11/18	9.3	R\$ 1.120,30
31	Arno Feigel	189478320-49	Prestação de Contas	1206/2018	14/11/18	9.3	R\$ 1.011,48
32	UNIJUI	90.738.014/0001-08	Nota Fiscal	201800000008063	30/11/18	2.1	R\$ 1.500,00
10. TOTAL							R\$ 31.659,24

9. ASSINATURAS

Ijuí, 29 de abril de 2019.

Luis Francisco Schroer
Presidente do Conselho

Felipe Nicoletti Lima
Secretário-Executivo

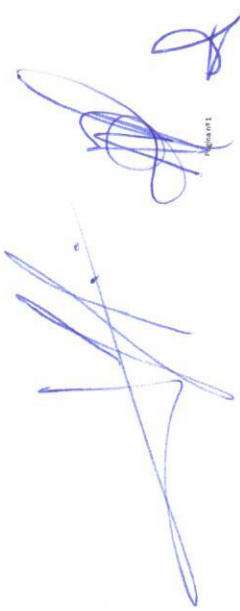
Marcelo Vinicio Protti
Diretor Financeiro da Distribuidora

(NOME DO CONSELHO)
GRUPO II

Prestação de contas - ano de exercício: 2018

Limite de repasse financeiro (Anexo I) atualizado: R\$ 65.998,22
Saldo remanescente: R\$ 47.755,92

Valor disponível: R\$ 93.954,67															
DENTRO DA ÁREA DE CONCESSÃO															
ITEM	Meta / Atividades	acompanhamento	JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Reuniões de Conselho															
1.1	Deslocamento dos consultores (aluno e terrestre, inclusive taxi)	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	Diárias / ressarcimento / estadia	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3	Alimentação dos consultores	Previsão													
		Realizado	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Subtotal - Realizado															R\$ 0,00
Promoção de eventos na área de concessão															
2.1	Eventos técnicos / seminários	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.076,81
2.2	Audiência pública - representatividade das entidades	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.172,50
2.3	Deslocamento dos consultores (aluno e terrestre, inclusive taxi)	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4	Diárias / ressarcimento / estadia	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5	Alimentação dos consultores	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6	Viagens para conhecer propriedades/áreas na área de concessão	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
2.7	Reuniões com a comunidade local	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.8	Projetos junto à comunidade	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
2.9	Integração com outros conselhos	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Subtotal - Realizado															R\$ 7.972,50
Serviços administrativos															
3.1	Auxílio administrativo	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 531,21
3.2	Correios e transportes de documentos	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,90
Subtotal - Realizado															R\$ 608,11
Eventos/Treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e conselheiros															
4.1	Inscrição dos consultores em eventos e treinamentos dentro da área de concessão	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
4.2	Deslocamento dos consultores (aluno e terrestre, inclusive taxi)	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3	Diárias/ressarcimento/estadia	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4	Alimentação dos consultores	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
4.5	Contratação de consultorias	Previsão													
		Realizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Subtotal - Realizado															R\$ 10.000,00


Assinado por: _____
Data: ____/____/____

Prestação de contas - ano de exercício: 2018

Resumo de Contas - ano de exercício: 2018

Prestação de contas - ano de exercício: 2018

Limite de repasse financeiro (Anexo I) atualizado:
Saldo remanescente:

R\$ 65.998,22

R\$ 47.755,92

[illegible]

Assinaturas:

Jul. 29 de abril de 2019

Luís Francisco Schrott
Presidente do Conselho

Felipe Nicolletti Lima
Secretário de Estado, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

Marcelo Vinício Protti
Diretor Financeiro da Distribuidora